



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3839/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 025312/2012 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **30 de março de 2011**, referente ao interstício de **30.03.2009 a 30.03.2011**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de outubro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor